



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

LEI N.º 1.221/2014.

Denomina de Rua Kátia Rita da Silva Monteiro o logradouro público denominado Rua ‘A’, transversal a Rua Azer Ribeiro e Rua ‘C’, onde se localizava o antigo PSF, do Bairro São José, Cantagalo RJ.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Kátia Rita da Silva Monteiro o logradouro público denominado Rua ‘A’, transversal a Rua Azer Ribeiro e Rua ‘C’, onde se localizava o antigo PSF, do Bairro São José, Cantagalo RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente, em 08 de setembro de 2014.

HOMERO ECARD ROQUE
Vice-Presidente

PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante

Edição: 1.390 PG: 6

Data: 11/09/14 a 17/09/14

Rúbrica